



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 378, DE 08/08/1995.**

A Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO SEVERIANO, a rua em frente ao bar do SR. PEDRO JOSÉ HOTTZ que tem início na Rua José Muniz de Andrade, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumidouro, 08 de agosto de 1995.

---

Edmar dos Santos Serafim  
PREFEITO

Autoria dos Vereadores:  
ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO  
ICLÓRIO JOAQUIM PEREIRA  
JOSÉ CARLOS RAMOS  
JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA